



**PROJETO DE LEI N° , DE 2023
(Do Sr. Adilson Barroso)**

Cria o Dia Nacional do Patriota

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria o Dia Nacional do Patriota.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional do Patriota, a ser celebrado anualmente no dia 21 de março.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O respeito aos símbolos da Pátria, em qualquer país, é uma obrigação de todos, adultos e crianças. Algumas nações levam essa determinação mais a sério que outras, como os Estados Unidos e Israel, por exemplo, onde a bandeira nacional é festejada em todos os eventos políticos, artísticos e esportivos.

Aqui no Brasil, o patriotismo parece estar desgastado, os símbolos nacionais raramente sensibilizam as pessoas. Como a maior parte do que ocorre no País, o respeito à Bandeira e ao Hino Nacional está banalizado. Banalizaram tudo, não há seriedade e até mesmo questões nacionais graves são, muitas vezes, tratadas com desprezo e chacota.

Precisamos voltar a cultivar o respeito em toda a sua plenitude. O respeito aos símbolos nacionais faz parte da nacionalidade, da unidade do País, faz parte da cultura saudável de um povo.

O hino, a bandeira nacional, os heróis de sua história, compõem também o rol de símbolos que representam a nação e que devem ser honrados, defendidos e valorizados.



PL n.4195/2023

Apresentação: 29/08/2023 16:10:38.797 - MESA

Assim, o Patriotismo é o amor genuíno que um indivíduo nutre pela história de seu território ou de sua nação, uma identificação sincera com sua identidade cultural historicamente construída, segundo o filósofo Luiz Felipe Pondé.

Pela relevância do tema, solicito o apoio dos ilustres pares para a tramitação e aprovação dessa proposta.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2023, na 57^a legislatura.

**ADILSON BARROSO
DEPUTADO FEDERAL
PL-SP**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adilson Barroso
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239244078900>